SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU – MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 12/2021

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento do artigo 51 e parágrafo da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º - Fica Instituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE.

Parágrafo único – A comissão referida no caput deste artigo será constituída pelos seguintes servidores, com mandato de 01 (um) ano:

Membros efetivos:

- Alexsandra Antônia da Silva Teodoro – Presidente
- Flávia Regina Passos – Vice Presidente
- Bianca de Souza Messias – Secretária

Membros suplentes:

- Marina Rabelo de Souza
- Silas Teles de Toledo
- Fernanda de Sousa Melo

Art. 2º. As funções da Comissão criada no artigo 1º desta portaria são as estabelecidas no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru- MG, 05 de Agosto de 2021.

Fábio Rabelo de Melo
Diretor Geral do SAAE